

9.17	S93658S	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af 10/2020	ORSE	un	8,00
9.18	S09004	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	ORSE	un	2,00
9.19	S09042	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	ORSE	un	4,00
9.20	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	8,00
9.21	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00
9.22	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	8,00
9.23	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	27,00
9.24	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	17,00
9.25	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00
9.26	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	4,00
9.27	101680	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES - DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00
9.28	COMP-56492861	KIT COM 2 BARRAMENTO (NEUTRO E TERRA) ATÉ 100A, TIPO CHAPA DE COBRE COM 28 BORNES, INCLUSIVE PARAFUSO DE CONEXÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00
9.29	S06386	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	ORSE	un	2,00
9.30	S08005	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	10,00
9.31	S08006	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	15,00
9.32	S08007	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	25,00
9.33	S07925	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	30,00
9.34	S07922	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024 emitida



Certidão nº 884566/2023

25/01/2024, 14:53

Chave de Impressão: 00a23

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 30.257.017/0001-90

Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terreo,
Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fafaconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/01/2024, às 14:53.





9.35	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	33,00
9.36	91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	4,00
9.37	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	67,00
9.38	S00650	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	ORSE	un	12,00
9.39	COMP-95308659	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 5/8", CONDUTOR DE 10A ATÉ 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	4,00
9.40	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	UN	4,00
9.41	72252	CABO DE COBRE NU 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	5,00
9.42	S09193	Entrada de energia elétrica monofásica com pontalete de aço galvanizado d=1 1/2", fixado no telhado	ORSE	un	1,00
9.43	COMP-49584837	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00
9.44	COMP-100903	LÂMPADA TUBULAR DE LED DE 2x18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	59,00
9.45	COMP - 78799	ARÁNDELA TIPO TARTARUGA - LED - 18W (und)	Composições Próprias	UND	6,00
9.46	S08652	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	ORSE	un	18,00
9.47	97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 12 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	2,00
9.48	COMP - 78797	LUMINÁRIA TIPO PLAFON - SOBREPOR - LED - 18W (und)	Composições Próprias	UND	5,00
9.49	COMP-86490578	LAMPADA LED BULBO 25W BRANCA BIVOLT LORENZETTI, BASE E27	amazon	UN	3,00
9.50	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	2,00
9.51	97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	6,00
10	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS				
10.1	S01680	PONTO HIDRAULICO	ORSE	un	100,00
10.2	S01204	PONTO DE ESGOTO	ORSE	un	20,00

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 30.257.017/0001-90

Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terreo,
Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024 em



Certidão nº 884566/2023

25/01/2024, 14:53

Chave de Impressão: 00aZ3

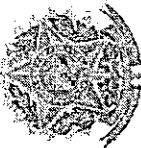
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas





10.3	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	60,90
10.4	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	45,00
10.5	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	35,00
10.6	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	28,00
10.7	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	40,00
11	LOUÇAS E METAIS				
11.1	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA - 3/1/2" X 1/1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00
11.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00
11.3	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	12,00
11.4	S03699	Engate em PVC (ligação flexível), AKROS, 30 cm, acabamento branco ou similar	ORSE	un	8,00
11.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00
11.6	S02051	Saboneteira para sabão líquido	ORSE	un	2,00
11.7	S02035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	ORSE	un	2,00
11.8	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024 emitida



Certidão nº 884566/2023
25/01/2024, 14:53
Chave de Impressão: 00aZ3
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 30.257.017/0001-80
Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terreo,
Centro, Cep: 65.715-000, - Lago da Pedra



11.9	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00
11.10	S03695	Torneira cromada para pia de cozinha, ESTEVES, de parede, com articulador, linha Mônaco VTP038 (1168), 1/2" ou similar	ORSE	un	2,00
11.11	S09419	Grelha p/relo em pvc, quadrada, 15x15cm, tigre ou similar	ORSE	un	5,00
11.12	COMP-02022	Chuveiro simples de plástico (hero ref 1880 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Composições Próprias	un	1,00
11.13	S100869S	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 90 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af 01/2020	ORSE	un	4,00
11.14	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	1,00
11.15	S86942S	Lavatório louça branca suspensão, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af 01/2020	ORSE	un	5,00
11.16	S100853S	Torneira cromada de mesa para pia, tipo monocomando. af 01/2020	ORSE	un	2,00
11.17	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00
12	PINTURA				
12.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	2.643,23
12.2	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa latex, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	2.643,23
12.3	S102200S	Aplicação massa alquídica para madeira, para pintura com tinta de acabamento (pigmentada). af 01/2021	ORSE	m2	123,78
12.4	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	123,78
12.5	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	16,75
12.6	COMP-31416907	PINTURA DO MURO COM GALIÇÃO EM TRES DEMÃOS COM TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO. BRANCA - (SUPERCAL)	Composições Próprias	M2	365,78
15	LIMPEZA				
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	680,00

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 30.257.017/0001-90

Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terreo,
Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024



Certidão nº 884566/2023

25/01/2024, 14:53

Chave de Impressão: 00a23

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas





LAUDO TÉCNICO

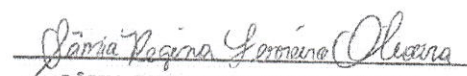
EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA, **HC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 16.636.674/0001-17, LOCALIZADA NA RUA C, Nº 17, QUADRA E, COHASERMA II, SÃO LUÍS/MA- CEP: 65.072-132, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **HEYTOR CORREA SOUZA**, REGISTRO NACIONAL – CREA/MA: Nº 1116780291, EXECUTARAM PARA A EMPRESA **RUANNA SUPERMERCADOS LTDA**, CNPJ Nº 30.257.017/0001-90, SERVIÇOS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO SUPERMERCADO RUANNA.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº 178 A, CENTRO, CIDADE LAGO DA PEDRA- MA, CEP 65.715-000.

PERÍODO DE EXECUÇÃO TOTAL: 12/12/2022 A 12/06/2023. PERÍODO PARCIAL EXECUTADO: 12/12/2022 A 10/04/2023.

INFORMO QUE OS SERVIÇOS FORAM DEVIDAMENTE EXECUTADOS NO PERÍODO PARCIAL INFORMADO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 15 DE ABRIL DE 2023


SÂMIA REGINA FERREIRA OLIVEIRA
 CREA-MA nº 111930805-4
 ENGENHEIRA CIVIL
 CPF: 056.646.773-92

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024 emitida



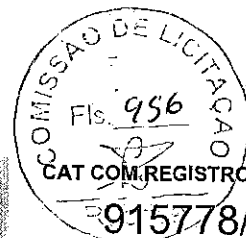
Certidão nº 884566/2023
 25/01/2024, 14:53
 Chave de Impressão: 00a23
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 2013

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA
Registro: 1116780291MA RNP: 1116780291
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20240832523 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2024 Baixada em: 11/10/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratante: Dom Incorporacao Ltda CPF/CNPJ: 28.917.962/0001-29
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 01
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENÇA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075650
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 250.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DE RIBAMAR Nº: 15
Complemento: QUADRA AM LOTEAMENTO PARQUE DOS RIOS Bairro: SARAMANTA
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65054005
Coordenadas Geográficas: -2.553104, -44.188776
Data de início: 04/06/2024 Conclusão efetiva: 05/10/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: Dom Incorporacao Ltda CPF/CNPJ: 28.917.962/0001-29

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 628.82 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 100.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 628.82 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 628.82 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 628.82 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 49 - Execução de obra 628.82 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.2 - DE INSTALAÇÃO DE SPRINKLER 49 - Execução de obra 628.82 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 628.82 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 628.82 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1712.50 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1000.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1000.00 metro cúbico; 3 - Assistência CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 49 - Execução de obra 1257.65 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO ACADEMIA SMARTFIT- MAIOBÃO COM AREA CONSTRUÍDA DE 1.257,65 M² DE ÁREA DE TERRENO.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 9.1, 9.2, 9.6 (ILUMINAÇÃO EXTERNA), 10. SUBESTAÇÃO E 18.4 PLANTIO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 2/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 915778/2024

14/10/2024, 09:52

19W40

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 19W40





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: DOM INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.917.962/0001-29

CONTRATADO: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Heytor Correa Souza, Engenheiro Civil, CREA nº 1116780291-MA, CPF nº 039.212.193-02.

VALOR DO CONTRATO R\$ 250.000,00

PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO: 04/06/2024 À 05/10/2024

OBJETO: Execução da construção Academia Smartfit- Maiobão, com área construída de 1.257,65m² de terreno.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Estrada de Ribamar nº 15, quadra am, loteamento Parque dos Rios, Bairro Saramanta, no Município de São José de Ribamar- CEP: 65110-000.

Servimos do presente para atestarmos que a empresa: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, situada na Rua Ariston Leda, 403, Centro, CEP.: 65.763-000, Tuntum (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46, foi contratada para a prestação dos Serviços de Execução da construção Academia Smartfit- Maiobão, com área construída de 1.257,65m² de terreno, a mesma está executou os serviços com qualidade, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços, conforme planilha a seguir.

São Luis/MA, 11 de Outubro de 2024

RENATO
FURTADO
ZENNI:932630
07300

Assinado de forma
digital por RENATO
FURTADO
ZENNI:93263007300
Dados: 2024.10.11
11:09:58 -03'00'

RENATO FURTADO ZENNI
CPF: 932.630.073-00
DOM INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.917.962/0001-29

FRANCISCO ALVES
COSTA
JUNIOR:84564954334

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALVES COSTA
JUNIOR:84564954334
Dados: 2024.10.11 10:24:56
-03'00'

FRANCISCO ALVES COSTA JUNIOR
CREA Nº 110060906-7
ENGENHEIRO CIVIL

DOM ENGENHARIA EIRELI - Av. dos Holandeses, Lote 2, Quadra 5, Sala 511, 5º Andar
Edifício Marcus Barbosa, CEP: 65071-380, Calhau, São Luís - MA
CNPJ: 28.917.962/0001-29 - Inscrição Estadual: 12.546.342-1
☎ +55 98 3304-7179

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 915778/2024, em 14/10/2024



Certidão nº 915778/2024
14/10/2024, 10:00
Chave de Impressão: 19W40

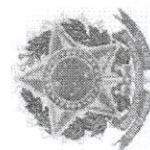
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2024 e contém 8 folhas





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	CPU.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	Composições Próprias	m²	6,00
1.2	COMP-1622	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	Composições Próprias	UND	1,00
1.3	COMP-06356082	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA: CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV- EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MEDIDOR	Composições Próprias	UND	1,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS				
2.1	COMP-22930574	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composições Próprias	Mês	4,00
2.2	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mês	4,00
2.3	S101390S	AUXILIAR DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ORSE	Mês	4,00
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/TERRA PLANAGEM				
3.1	COM-04031967	EXECUÇÃO DE TERRA PLANAGEM	Composições Próprias	m²	4.104,00
3.2	ORSE	EQUIDE DE TOPOGRAFIA DE CAMPO (COM EQUIPAMENTO E ESCRITÓRIO) LEVANTAMENTO E DESENHO	I07826	dia	2,00
3.3	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	105009	m	168,00
4.0	INFRA ESTRUTURA				
4.1	VIGAS DE FUNDAÇÕES				
4.1.1	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Composições Próprias	kg	768,00
4.1.2	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	m³	1,53
4.1.3	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	kg	252,00
4.1.4	13092025	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK= 25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO	Composições Próprias	m³	12,96

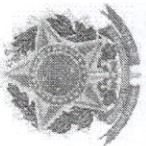
DOM ENGENHARIA EIRELI - Av. dos Holandeses, Lote 2, Quadra 5, Sala 511, 5º Andar
 Edifício Marcus Barbosa, CEP: 65071-380, Calhau, São Luís - MA
 CNPJ: 28.917.962/0001-29 - Inscrição Estadual: 12.546.342-1
 ☎ +55 98 3304-7179





4.1.5	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	SINAPI	m²	162,00
5.0	SUPERESTRUTURA (PILARES E TRELIÇAS METÁLICAS)				
5.1	S09779	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	ORSE	m²	376,98
5.2	103338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	m²	655,80
5.3	96369	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	m²	282,62
5.4	S100766 S	Pilar metálico perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas, incluso mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação. af_01/2020_pa	ORSE	kg	4.258,32
6.0	IMPERMEABILIZAÇÕES				
6.1	IMPERMEABILIZAÇÕES DA FUNDAÇÃO				
6.1.1	S01969	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	ORSE	m²	194,40
6.1.2	COMP - 68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	Composições Próprias	m²	1.668,00
6.1.3	S10020	Impermeabilização c/ manta asfáltica 4mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer, exceto proteção mecânica	ORSE	m²	46,80
7.0	DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO				
7.1	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	SINAPI	m²	1.312,80
7.2	87900	87900 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	m²	1.283,04
7.3	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	m²	1.283,04

DOM ENGENHARIA EIRELI - Av. dos Holandeses, Lote 2, Quadra 5, Sala 511, 5º Andar
Edifício Marcus Barbosa, CEP: 65071-380, Calhau, São Luís - MA
CNPJ: 28.917.962/0001-29 - Inscrição Estadual: 12.546.342-1
☎+55 98 3304-7179

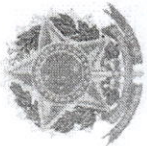




8.0	COBERTURA E FORROS				
8.1	S12734	Telhamento com telha em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 50mm, pré-pintada, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	ORSE	m²	1.927,48
8.2	S100766 S	Pilar metálico perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação. af_01/2020_pa	ORSE	kg	21.291,69
8.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.4	QUADROS				
8.4.1	S00671	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" s/tampa, embutir, p/eletroduto	ORSE	un	72,00
8.4.2	S91936S	Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	ORSE	un	24,00
8.4.3	S12229	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00
9.0	ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO				
9.1	S12160	Luminária LED p/ iluminação pública, c/ vidro de prot. anti vandalismo contra impacto IK08, Pot.27W, 37W ou 55W, Fluxo lumin. 3600 a 6100l lumens, 4000K, CRI/IRC>70, base p/ relê fotocélula, corpo em alum. injetado/ pint. poliester a pó, tensão 220v	ORSE	un	14,40
9.2	S100619 S	Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = "2,5" m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019	ORSE	un	14,40
9.3	COMP-91838	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Composições Próprias	M	153,60
9.4	S03796	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°C	ORSE	m	436,80
9.5	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	SEINFRA	UN	120,00
9.6	S12807	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	14,40
9.7	S97892S	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, fundo com brita, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m. af_12/2020	ORSE	un	14,40
10	SUBESTAÇÃO				
10.1	COMP-5405184 6	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800-380/220V	Composições Próprias	UN	1,00
11	COMBATE A INCÊNDIO				
11.1	S12706	Esguicho jato regulavel de 1 1/2", para combate a incendio - Rev. 01	ORSE	un	4,80

DOM ENGENHARIA EIRELI - Av. dos Holandeses, Lote 2, Quadra 5, Sala 511, 5º Andar
Edifício Marcus Barbosa, CEP: 65071-380, Calhau, São Luís - MA
CNPJ: 28.917.962/0001-29 - Inscrição Estadual: 12.546.342-1
☎+55 98 3304-7179

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 915778/2024, em 14/10/2024 emitida



Certidão nº 915778/2024
14/10/2024 10:00
Chave de Impressão: 19W40
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2024 e contém 8 folhas





11.2	S07787	Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 2 1/2"	ORSE	un	9,60
11.3	0002097 1	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	2,00
11.4	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	10,80
11.5	S01510	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido 2 1/2" x 2 1/2" com tampão e corrente (incêndio)	ORSE	un	2,00
11.6	S03194	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1" x 1/2"	ORSE	un	2,00
11.7	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	4,80
11.8	S09976	Tubo aço carbono (aço preto) c/costura 1" (25mm), classe média, e=3,35mm - 2,50kg/m, DIN-2440/NBR-5580	ORSE	m	7,20
11.9	S00940	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2 1/2"	ORSE	un	9,60
11.10	92918	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
11.11	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1,1/4" FORNEC E COLOCACAO	SINAPI	UN	2,00
11.12	C0509	BUJÃO EM AÇO GALV. D=100mm (4")	SEINFRA	UN	2,00
11.13	S12996	Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n.º 14, dimensões 0.90 x 0.60 x 0.17 m, registro tipo globo 2 1/2", com 02 mangueiras (15m) com esguicho e conexões	ORSE	un	2,40
11.14	S101915 S	Conjunto de mangueira para combate a incêndio em fibra de poliéster pura, com 1.1/2", revestida internamente, comprimento de 15m - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	2,40
11.15	S11824	Sirene áudiovisual endereçável, 120db, para alarme de incêndio	ORSE	un	4,80
11.16	S08938	Conjunto moto-bomba Schneider, motor 5 cv, trifásico, centrifuga, sucção 2 1/2", recalque 2 1/2" (ou similar)	ORSE	un	2,00
11.17	94464	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3?), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	112,80
11.18	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	16,80
12	SPDA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 915778/2024, em 14/10/2024 emitida



Certidão nº 915778/2024
14/10/2024, 10:00
Chave de Impressão: 19W40

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2024 e contém 8 folhas

DOM ENGENHARIA EIRELI - Av. dos Holandeses, Lote 2, Quadra 5, Sala 511, 5º Andar
Edifício Marcus Barbosa, CEP: 65071-380, Calhau, São Luís - MA
CNPJ: 28.917.962/0001-29 - Inscrição Estadual: 12.546.342-1
☎+55 98 3304-7179

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



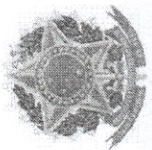
Impresso em: 14/10/2024, às 10:00.





12.1	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	9,60
12.3	S09957	Ancoragem ativa para cordoalhas com 7 fios de 12,7mm, d=1/2"	ORSE	un	5,20
12.4	COMP-60982631	CABO DE COBRE NU 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M	136,20
12.4	S96985S	Haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros - fornecimento e instalação. af_08/2023	ORSE	un	10,80
12.5	COMP-95308659	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 5/8", CONDUTOR DE 10A ATÉ 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	10,80
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
13.1	S89402S	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	N	122,40
13.2	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UND	9,60
13.3	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	7,20
13.4	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UND	6,00
13.5	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UND	4,80
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
14.1	C2147	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UND	10,80
14.2	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UND	33,60
14.3	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	122,40
14.5	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UND	13,20
14.6	S89731S	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	ORSE	UND	9,60
14.7	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UND	9,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 915778/2024, em 14/10/2024



Certidão nº 915778/2024
14/10/2024, 10:00
Chave de Impressão: 19W40

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2024 e contém 8 folhas

DOM ENGENHARIA EIRELI - Av. dos Holandeses, Lote 2, Quadra 5, Sala 511, 5º Andar
Edifício Marcus Barbosa, CEP: 65071-380, Calhau, São Luís - MA.
CNPJ: 28.917.962/0001-29 - Inscrição Estadual: 12.546.342-1
☎ +55 98 3304-7179





14.8	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UND	10,80
15	PISOS				
15.1	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M²	1.668,85
15.2	S02180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	ORSE	M²	1.668,85
16	ESQUADRIAS				
16.1	S13095	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	ORSE	M²	5,89
16.2	S13298	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, de 3,00 x 3,00m, quadro em tubo de ferro galvanizado de 2", inclusive trancas/ferrolho	ORSE	und	1,20
16.3	S09631	Vidro temperado 10mm, liso, fumê, com ferragens - Rev 01_10/2021	ORSE	M²	21,97
17	ÁGUAS PLUVIAIS, IMPERMEABILIZAÇÕES E DRENAGEM				
17.1	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UND	7,20
17.2	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	M	81,60
17.3	S08343	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.70 x 0.70 x 0.80m	ORSE	UND	6,00
17.4	C3142	COLCHÃO DRENANTE DE BRITA (S/TRANSP)	SEINFRA	M³	9,60
17.5	89592	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UND	7,20
17.6	S94228S	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	ORSE	M	32,40
18	PÁTIO				
18.1	COMP-102100	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF_12/2020	Composições Próprias	M²	372,48
18.2	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M²	36,24
18.2	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M³	372,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 915778/2024, em 14/10/2024 emitida



Certidão nº 915778/2024
14/10/2024, 10:00
Chave de Impressão: 19W40

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2024 e contém 8 folhas

DOM ENGENHARIA EIRELI - Av. dos Holandeses, Lote 2, Quadra 5, Sala 511, 5º Andar
Edifício Marcus Barbosa, CEP: 65071-380, Calhau, São Luís - MA
CNPJ: 28.917.962/0001-29 - Inscrição Estadual: 12.546.342-1
☎ +55 98 3304-7179

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



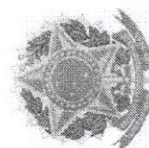
Impresso em: 14/10/2024, às 10:00.





18.3	S92403S	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. af_10/2022	ORSE	M²	384,36
18.4	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M²	337,08
18.5	COMP-52534643	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af_08/2022, incluso junta de nylon de dilatação	Composições Próprias	M²	336,84
18.6	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	SINAPI	M	51,00
18.7	I12469	Painel Gradil Belgo Serralheiro - dim. 2,0 x 2,0m - Malha 5 x 10cm	ORSE	M²	84,60
18.8	COMP-84408906	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	Composições Próprias	m³	96,72
19	LIMPEZA DA OBRA				
19.1	COMP-22245402	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	M²	4.104,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 915778/2024, em 14/10/2024 emitida



Certidão nº 915778/2024

14/10/2024, 10:00

Chave de Impressão: 19W40

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2024 e contém 8 folhas

DOM ENGENHARIA EIRELI - Av. dos Holandeses, Lote 2, Quadra 5, Sala 511, 5º Andar
Edifício Marcus Barbosa, CEP: 65071-380, Calhau, São Luís - MA
CNPJ: 28.917.962/0001-29 - Inscrição Estadual: 12.546.342-1
☎ +55 98 3304-7179

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 14/10/2024, às 10:00.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230641623** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2023** Baixada em: **09/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA** CPF/CNPJ: **13.417.715/0001-96**
Endereço do contratante: **VIA DE ACESSO À EMILIANO MACIEIRA** Nº: **sn**
Complemento: Bairro: **VILA MARANHÃO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65091320**
Contrato: **02** Celebrado em: **31/03/2023**
Valor do contrato: **R\$ 135.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **VIA DE ACESSO À EMILIANO MACIEIRA** Nº: **sn**
Complemento: Bairro: **VILA MARANHÃO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65091320**
Coordenadas Geográficas: **-2.542627, -44.267032**
Data de início: **03/04/2023** Conclusão efetiva: **05/06/2023**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA** CPF/CNPJ: **13.417.715/0001-96**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 30,00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 135,00 metro quadrado;**

Observações

Reforma e Ampliação do restaurante SABOR DA ILHA.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AO ITEM 6.6 IMUNIZAÇÃO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 886439/2023
18/05/2023, 11:12
YCBW9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YCBW9



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HC ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.674/0001-17, com sede à Rua C, Nº 17, quadra E, Cohaserma II, São Luís/MA, Centro, CEP 65072-132, sob responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. **HEYTOR CORREA SOUZA**, portador do CPF nº 039.212.193-02 e inscrito no CREA nº 1116780291, executou os serviços de Reforma e Ampliação do Restaurante Sabor da Ilha, que fica localizado Via de acesso à Emiliano Macieira, s/n, bairro Vila Maranhão-CEP: 65091-320- São Luís/MA.

Declaramos, que os serviços prestados teve rendimento satisfatória onde cumpriu todos os requisitos solicitados pela contratante e não tendo nada que abone sua conduta ou moral perante a entrega dos serviços. Segue anexo planilha dos serviços prestados.

DADOS DA OBRA:

CONTRATO Nº 02

DATA DE INÍCIO: 03/04/2023

DATA DO TÉRMINO: 08/05/2023

ENDEREÇO DA OBRA: VIA DE ACESSO À EMILIANO MACIEIRA, S/N, BAIRRO VILA MARANHÃO- CEP: 65091-320- SÃO LUÍS/MA.

VALOR DA OBRA R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

DADOS DO CONTRATANTE:

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

CNPJ: 13.417.715/0001-96

DADOS DA CONTRATADA:

HC ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 16.636.674/0001-17

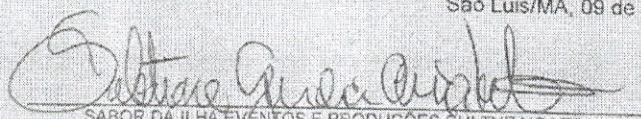
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HEYTOR CORREA SOUZA

CPF(MF) Nº 039.212.193-02

CREA Nº 1116780291

ENGENHEIRO CIVIL

São Luís/MA, 09 de Maio de 2023.


SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
CNPJ: 13.417.715/0001-96
SEBASTIANA GARCIA CORREA NETA
CPF nº 651.695.673-53
PROPRIETÁRIA

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-96

RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650

sabordailha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, em 18/05/2023 emitida



Certidão nº 886439/2023

20/11/2023, 15:07

Chave de Impressão: YCBW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	112333	Mobilização e desmobilização do pessoal e equipamentos -	ORSE	UND	1,00
1.2	COMP-96773427	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	MÊS	2,00
1.3	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF_05/2018	SINAPI	M2	170,00
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1	97831	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	M2	25,00
2.2	S07215	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, pia, chuveiros, vasos etc.)	ORSE	UND	2,00
2.3	COMP-34075714	REMOÇÃO DE TRINCO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	Composições Próprias	UND	3,00
2.4	S03248	Remoção de interruptores e tomadas	ORSE	UND	10,00
2.5	S97633S	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento, af_12/2017	ORSE	m2	35,00
2.6	S07224	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	ORSE	UND	1,00
2.7	S97622S	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento, af_12/2017	ORSE	M3	4,50
2.8	S00016	Demolição manual de piso cimentado e calçadas	ORSE	m2	12,00
2.9	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	12,00
2.10	COMP-003492	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	Composições Próprias	M2	2,50
2.11	COMP-C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	2,10
2.12	S00012	Demolição de forros	ORSE	m2	35,00
3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	SINAPI	M3	4,50
3.2	100973	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³/128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	SINAPI	M3	5,50
3.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	55,00
3.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016 - PARA ATERRAR CISTERNA EXISTENTE	SINAPI	M3	1,50
4 ESTRUTURA					
4.1	COMP-450315	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PILARES E VIGAS, FCK = 20 MPa, PREPARADO EM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	5,50
5 ALVENARIA E DIVISÓRIAS					
5.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS, FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	SINAPI	M2	280,00

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-96
RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650
saborilha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, em 18/05/2023 em



Certidão nº 886439/2023
20/11/2023, às 15:07

Chave de Impressão YCBW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas





5.2	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 12/2021	SINAPI	M2	210,00
6 COBERTURA E FORROS					
6.1	COMP-00277	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabalana ou similar, com reposição de 30% do material	Composições Próprias	M2	30,00
6.2	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	SINAPI	M	10,00
6.3	96116	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF. 05/2017 PS	SINAPI	M2	120,00
6.4	113507	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas) em uma área de 1.120,00 m2. Obra: Reforma da Associação Beneficente Hospital de Riachuelo.	ORSE	UND	120,00
6.5	S961215	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico) af. 05/2017	ORSE	m	50,00
6.6	S02324	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentax ou similar	ORSE	m2	120,00
7 REVESTIMENTOS					
7.1	S878795	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l af. 05/2014 - para o muro existente e paredes novas e demais ambientes	ORSE	m2	140,00
7.2	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REBOCO MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF. 11/2014	SINAPI	M2	140,00
7.3	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 06/2014	SINAPI	M2	40,00
7.4	S09604	Revestimento cerâmico para piso ou parede, linha white home, antartida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, para wc, depósito e cozinha h=1,80m	ORSE	m2	20,00
7.5	S11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pel - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, parede salão principal h=1,10m	ORSE	m2	20,00
8 PISOS E CALÇADAS					
8.1	S02180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	ORSE	m2	75,00
8.2	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 08/2019	SINAPI	M3	75,00
8.3	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF. 06/2014	SINAPI	M2	75,00

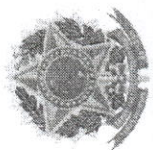
SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-96

RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650

sabordailha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, emitida em 18/05/2023



Certidão nº 886439/2023
20/11/2023, 15:07

Chave de Impressão: YCBW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas





8.4	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA RAMPA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016 -	SINAPI	M2	20,00
8.5	S02267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	ORSE	m	8,50
8.6	S01969	Peitoril granito cinza polido, d largura = 22 cm, esp = 2 cm	ORSE	m	2,10
8.7	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UND	1,00
9	ESQUADRIAS				
9.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÍDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UND	1,00
9.2	S90844S	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af 12/2019	ORSE	UND	2,00
9.3	100683	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÍDIO, 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UND	2,00
9.4	100680	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÍDIO, 70x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UND	1,00
9.5	S08900	Portão de ferro de correr, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	ORSE	m2	2,50
9.6	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	3,50
9.7	S12710	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechada, em chapa de aço galvanizado nº 22	ORSE	m2	2,10
9.8	S11945	Basculante em alumínio, cor NPB, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	ORSE	m2	2,30
9.9	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	SINAPI	M2	4,40
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
10.1	S91834S	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015	ORSE	m	50,00
10.2	S91836S	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015	ORSE	m	40,00
10.3	S91833S	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 50 mm (1 1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015	ORSE	m	20,00
10.4	S12672	Luva de pressão para eletroduto flexível corrugado, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	UND	5,00
10.5	S12673	Luva de pressão para eletroduto flexível corrugado, diâm = 32mm (1")	ORSE	UND	6,00
10.6	S00374	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	UND	2,00

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-96

RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650

sabordailha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, em 18/05/2023



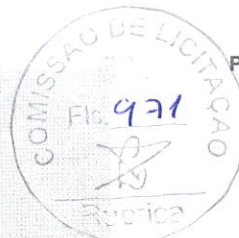
Certidão nº 886439/2023

20/11/2023, 15:07

Chave de Impressão: YCBW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas





10.7	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UND	12,00
10.8	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UND	3,00
10.9	COMP-95300659	GRAMPO METÁLICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 5/8", CONDUTOR DE 10A ATÉ 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	50,00
10.10	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	SINAPI	UND	3,00
10.11	COMP-245644	CABO DE COBRE NU 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M	15,00
10.12	S09193	Entrada de energia elétrica trifásica com portaleta de aço galvanizado d=1 1/2", fixado no telhado	ORSE	UND	1,00
10.13	COMP-49564637	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	1,00
10.14	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	500,00
10.15	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	400,00
10.16	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	230,00
10.17	S091932S	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama, 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação af 12/2015	ORSE	m	20,00
10.18	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UND	3,00
10.19	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UND	3,00
10.20	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UND	12,00
10.21	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UND	6,00
10.22	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UND	6,00
10.23	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UND	3,00
10.24	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UND	3,00
10.25	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UND	2,00
10.26	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UND	2,00
10.27	S101879S	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação af 10/2020	ORSE	UND	1,00
10.28	S06386	*Caixa de passagem op1-060 (40x40x60cm)	ORSE	UND	1,00

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-96

RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650

saborailha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, em 18/05/2023



Certidão nº 886439/2023

20/11/2023, 15:07

Chave de Impressão: YCBW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas





[Handwritten signature]

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUTOS LTDA
SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.115/0001-96
RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650
saborilha007@gmail.com

10.29	S09139	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "X", com Tampa	ORSE	UND	1,00
10.30	S08005	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm ²	ORSE	UND	40,00
10.31	S08006	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm ²	ORSE	UND	40,00
10.32	S08007	Terminal de compressão para cabo de 4 mm ²	ORSE	UND	20,00
10.33	S07926	Terminal de compressão para cabo de 10 mm ²	ORSE	UND	8,00
10.34	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREFOR, COM 2 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA	SINAPI	UND	6,00
10.35	97610	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2020	SINAPI	UND	6,00
10.36	63654134	LAMPADA COMPACTA DE LED 18 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2020	Composições	UND	4,00
10.37	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UND	4,00
10.38	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UND	2,00
10.39	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UND	2,00
10.40	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UND	2,00
10.41	S06419	Disjuntor termomagnético bipolar 50 A, padrão DIN (Europu - linha branca), curva C, corrente 5kA	ORSE	UND	1,00
10.42	00039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	SINAPI	UND	1,00
10.43	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UND	2,00
10.44	S12807	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	UND	2,00
10.45	COMP - 78799	ARANDELA TIPO TARTARUGA - LED - 15W (und)	Composições	UND	4,00
10.46	COMP - 68575593	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM 1 LAMPADA LED DE 18W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições	UND	3,00
11	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS				
11.1	S01200	Ponto de água fria embudo, cisterna pvc rígido	ORSE	UND	3,00
11.2	S01676	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plac de cozinha, máquinas de lavar, etc.)	ORSE	UND	3,00
11.3	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	PT	3,00
11.4	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF. 10/2015	SINAPI	M	45,00
11.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF. 10/2015	SINAPI	M	25,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 886439/2023, em 18/05/2023

Certidão nº 886439/2023
20/11/2023, 15:07
Chave de Impressão: YCBW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas



11.6	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 08/2022	SINAPI	M	20,00
11.7	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF 08/2022	SINAPI	M	12,00
12.0	LOUÇAS E METAIS				
12.1	88890	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.2	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.3	86883	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.4	S03699	Engate em PVC (ligação flexível), AKROS, 30 cm, acabamento branco ou similar	ORSE	UND	3,00
12.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO, AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.6	S02051	Saboneteira para sabão líquido	ORSE	UND	3,00
12.7	S02035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	ORSE	UND	3,00
12.8	88942	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.9	88932	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.10	S09419	Grelha plástica em pvc, quadrada, 15x15cm, tigre ou similar	ORSE	UND	3,00
12.11	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 01/2020	SINAPI	UND	9,00
12.12	S02097	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim. 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada, Rev 03	ORSE	UND	1,00
12.13	S06387	*Caixa de passagem cp2-080 (60x60x80cm)	ORSE	UND	2,00
12.14	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO, AF 01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.15	S100853S	Torneira cromada de mesa para lavatório, tipo monocomando, af 01/2020	ORSE	UND	3,00
13.0	PINTURA				
13.1	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOES, AF 06/2014	SINAPI	M2	140,00
13.2	S08524	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	140,00
13.3	S102200S	Aplicação massa alquídica para madeira, para pintura com tinta de acabamento (pigmentada), af 01/2021	ORSE	m2	25,00
13.4	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMAOES, AF 01/2021	SINAPI	M2	25,00

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-96
RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650
saborailha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, em 18/05/2023



Certidão nº 886439/2023
20/11/2023, 15:07
Chave de Impressão: YCBW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas





11.6	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	20,00
11.7	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	12,00
12.0 LOUÇAS E METAIS					
12.1	86880	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/27 X 1.1/27 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.3	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.4	S03699	Engate em PVC (ligação flexível), AKROS, 30 cm, acabamento branco ou similar	ORSE	UND	3,00
12.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.6	S02051	Saboneteira para sabão líquido	ORSE	UND	3,00
12.7	S02055	Porta toalha inox para papel toalha em folha	ORSE	UND	3,00
12.8	85942	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.9	S0932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.10	S09419	Grelha pralo em pvc, quadrada, 15x15cm, tigre ou similar	ORSE	UND	3,00
12.11	100369	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UND	9,00
12.12	S02097	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada, Rev.03	ORSE	UND	1,00
12.13	S06367	*Caixa de passagem cp2-080 (60x60x0cm)	ORSE	UND	2,00
12.14	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	UND	3,00
12.15	S100853S	Torneira cromada de mesa para lavatorio, tipo monocomando. af_01/2020	ORSE	UND	3,00
13.0 PINTURA					
13.1	86489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	SINAPI	M2	140,00
13.2	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev.01	ORSE	m2	140,00
13.3	S102200S	Aplicação massa alquidica para madeira, para pintura com tinta de acabamento (pigmentada), af_01/2021	ORSE	m2	25,00
13.4	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	SINAPI	M2	25,00

SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
 SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-96
 RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650
 saborilha007@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, em 18/05/2023



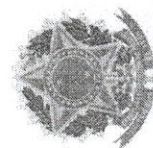
Certidão nº 886439/2023
 20/11/2023, às 15:07
 Chave de Impressão: YCBW9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas





13.5	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	25,00
14.0	LIMPEZA				
14.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	75,00
14.2	COMP-05665052	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - MATERIAL DE DESCARTE LEVE (GESSO, FIBRA TEXTIL, PISO VINÍLICO, REVESTIMENTOS ACÚSTICOS, DUTOS DE AR CONDICIONADO, ENTRE OUTROS)	Composições Próprias	M3	4,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, emitida em 18/05/2023



SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
SÃO LUÍS - MA / CNPJ: 13.417.715/0001-96
RUA DO OUTEIRO CENTRO N 650
sabordailha007@gmail.com

Certidão nº 886439/2023
20/11/2023, 15:07

Chave de Impressão: YCBW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 9 folhas





LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA, **HC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 16.636.674/0001-17, LOCALIZADA NA RUA C, Nº 17, QUADRA E, COHASERMA II, SÃO LUÍS/MA- CEP: 65.072-132, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **HEYTOR CORREA SOUZA**, REGISTRO NACIONAL - CREA/MA: Nº1116780291, EXECUTARAM PARA A EMPRESA **SABOR DA ILHA EVENTOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, CNPJ Nº 13.417.715/0001-96, SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE SABOR DA ILHA.

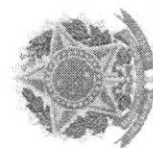
ENDEREÇO DA OBRA: VIA DE ACESSO Á EMILIANO MACIEIRA, S/N, BAIRRO VILA MARANHÃO - CEP: 65091-320, SÃO LUÍS/ MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 03/04/2023 A 08/05/2023, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 11 DE MAIO DE 2023

Sâmia Regina Ferreira Oliveira
SÂMIA REGINA FERREIRA OLIVEIRA
 CREA-MA nº 111930805-4
 ENGENHEIRA CIVIL
 CPF: 056.646.773-92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886439/2023, em 18/05/2023



Certidão nº 886439/2023
 20/11/2023, 15:07
 Chave de Impressão: YCBW9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA
Registro: 1116780291MA RNP: 1116780291
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220565882 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2022 Baixada em: 14/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA DE SANTA INES CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Contrato: 139/2022 Celebrado em: 18/08/2022
Valor do contrato: R\$ 1.270.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Coordenadas Geográficas: -3.657296, -45.377734
Data de início: 18/08/2022 Conclusão efetiva: 18/02/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA DE SANTA INES CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 500.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 300.00 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado;

Observações

Serviços de engenharia e construção civil, objetivando a revitalização da praça da matriz do município de Santa Inês- ma, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização

Número da ART: MA20230633957 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2023 Baixada em: 14/05/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA DE SANTA INES CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Contrato: 139/2022 Celebrado em: 16/02/2023
Valor do contrato: R\$ 317.397,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Coordenadas Geográficas: -3.657296, -45.377734
Data de início: 17/02/2023 Conclusão efetiva: 16/04/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA DE SANTA INES CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 500.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado;

Observações





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Serviços de engenharia e construção civil, objetivando a revitalização da praça da matriz do município de Santa Inês- ma, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 10.1 ILUMINAÇÃO EXTERNA E 12. PAISAGISMO (COMPLETO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 908099/2024
20/05/2024, 11:34
y41Y2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y41Y2





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ART DE EXECUÇÃO Nº MA20220565882 E MA20230633957

CONTRATO Nº 139/2022 VALOR DA OBRA R\$ 1.587.497,99

PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO: 18/08/2022 À 16/04/2023

OBJETO: Serviços de construção civil, objetivando a revitalização da Praça da Matriz do Município de Santa Inês/MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Avenida Luiz Muniz, nº 1005, Bairro Centro, no Município de Santa Inês/MA, CEP: 65.300-000.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, CNPJ nº 06.198.949/0001-24

CONTRATADA: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.358.527/0001-46.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Heytor Correa Souza, Engenheiro Civil, CREA nº 1116780291-MA, CPF nº 039.212.193-02.

Servimos do presente para atestarmos que a empresa: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.358.527/0001-46, com sede na Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro do Município de Tuntum/MA- CEP: 65763-000, foi contratada para a prestação dos Serviços de construção civil, objetivando a revitalização da Praça da Matriz do Município de Santa Inês/MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços, conforme planilha a seguir.

Santa Inês/MA, 17 de abril de 2023

Guilherme Silva Almeida
 Sec. de Obras
 Mat. Obras e Infraestrutura

Secretário de Obras e Infraestrutura

Guilherme Silva Almeida

CPF: 011.094.823-88

Rodrigo Ribeiro Mendes
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111673553-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908099/2024, em 20/05/2024 emitida



Certidão nº 908099/2024
 20/05/2024, 11:37

Chave de Impressão: y4112

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2024 e contém 4 folhas

www.santaines.ma.gov.br prefeitura.santaines.ma





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	98499	TAPUME COM TELHA METALICA AF_05/2018	SINAPI	M2	1.337,02
1.2	4813 (SINAPI ADAPTAD	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	m²	6,00
1.3	TAXAS E IMPOST. 5	TAXAS DA PREFEITURA E CREA	PRÓPRIA	UND	1,00
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.320,00
2.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.320,00
3 MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO					
3.1	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_04/2016	SINAPI	M2	12,00
3.2	93213	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00
3.3	93206	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00
3.4	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	SINAPI	M2	6,00
3.5	93243	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA AF_02/2016	SINAPI	UN	1,00
3.6	93216	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	SINAPI	M2	7,50
3.7	93211	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	SINAPI	M2	18,00
3.8	101510	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A	SINAPI	UN	1,00
3.9	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO) AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00
4 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO					
4.1 BANCOS EM CONCRETO ARMADO					
4.2 FÓRMAS					
4.3	92433	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	SINAPI	M2	128,97
4.4 ARMAÇÃO					
4.5	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	1.906,72
4.6 CONCRETO					
4.7	103885	CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	SINAPI	M3	49,68
5 COBERTURA					
5.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	1.116,40
5.2	930134	PILAR E VIGAS DE MADEIRA, SEÇÃO 10X18CM A 20X20CM, EM MASSARANDEIRA, ANGELIM OU MADEIRA DE LEI	PRÓPRIA	m³	2,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908099/2024, em 20/05/2024



R

g

Certidão nº 908099/2024
 20/05/2024, 11:37
 Chave de Impressão: y41Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2024 e contém 4 folhas





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Luís

103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA EDIFICAÇÃO DE 10X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	SINAPI	M2	48,00
7	PAVIMENTAÇÕES			
7.1	0000428 (SINAPI) PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 8" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	PRÓPRIA	m²	3.035,34
7.2	94994 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	SINAPI	M2	766,76
7.3	92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015	SINAPI	M2	332,63
7.4	99624 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, AF_09/2017	SINAPI	M3	5,22
7.5	100323 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, AF_07/2016	SINAPI	M3	13,68
7.6	94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	SINAPI	M	992,14
8	REVESTIMENTOS DE PAREDE			
8.1	87893 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	SINAPI	M2	96,00
8.2	89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	SINAPI	M2	96,00
9	PINTURAS			
9.1	102492 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	SINAPI	M2	914,68
9.2	88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	SINAPI	M2	56,00
9.3	96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	SINAPI	M2	96,00
9.4	88469 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	SINAPI	M2	96,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.1	50888 POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM TUBO DE ALUMÍNIO COM DIFUSOR EM VIDRO LEITOSO BRILHANTE, REF. XR-708/2 DA XOLUX OU SIMILAR, COM 6,00M INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W	PRÓPRIA	und	32,00
10.2	103313 - SINAPI INSTALAÇÃO DE BALIZADOR METÁLICO COM LED, EM ALUMÍNIO COM DIFUSOR EM POLICARBONATO E DIMENSÕES 6,2 CM X 30 CM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	PRÓPRIA	und	77,00
11	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			
11.1	181415 (E) BALANÇO DE 3 LUGARES COM PNEUS COMPR=4,50M (I)=2,50M - ESTRUTURA METÁLICA (UN)	PRÓPRIA	und	1,00
11.2	103198 - SINAPI INSTALAÇÃO DE GANGORRA SIMPLES DE MADEIRA TRATADA, INSTALADA SOBRE SOLO	PRÓPRIA	und	1,00
11.3	103204 - SINAPI INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA METÁLICO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE SOLO	PRÓPRIA	und	1,00
11.4	103202 - SINAPI INSTALAÇÃO DE ESCALADA DUPLA-TORCIDA, INSTALADO SOBRE SOLO	PRÓPRIA	und	1,00
11.5	103206 INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
11.6	103185 INSTALAÇÃO DE ESQUI TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908099/2024, em 20/05/2024



Certidão nº 908099/2024
20/05/2024, 11:37
Chave de Impressão: y41Y2
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2024 e contém 4 folhas





Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de São Luís, MA

11.8	103186	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
11.9	103205	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
11.10	103207	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
11.11	103157	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
11.12	103199	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00
12	PAISAGISMO				
12.1	99504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	329,62
12.2	99516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	14,00
13	SERVIÇOS FINAIS				
13.1	99911	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	5.787,00
14	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO				
14.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	32,40
14.2	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	6,00
14.3	97681	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	225,00
14.4	97690	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	6,00
14.5	97685	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	6,00
14.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	5,88
14.7	97692	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	31,90

Handwritten signature and initials.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908099/2024, em 20/05/2024



Certidão nº 908099/2024
20/05/2024, 11:37
Chave de Impressão: y41Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2024 e contém 4 folhas



em prédios, vias e logradouros públicos, com fornecimento de peças, equipamentos, matérias e mão de obra, no Município de Primeira Cruz/MA, no dia 04 de abril de 2023, às 10h:00min (dez horas), no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br>. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais). Também se encontra disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com. Primeira Cruz-MA, 20 de março de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.2023. A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a licitação quem tem como objeto o Registro De Preços contratação de serviços de manutenção e reforma geral da estrutura civil de prédios e logradouros públicos do município de Santa Inês/MA, do tipo "Menor Preço" Critério De Julgamento "Por Item" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 31 de março de 2023 às 08h:30min no horário de Brasília, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://portal.santaines.ma.gov.br/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de abril de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 21 de março de 2023. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa -Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria, operacionalização, monitoramento e contábil dos sistemas e programas vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de abril de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 21 de março de 2023. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa -Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento materiais permanentes do tipo hospitalares e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais. Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 04 de abril de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 21 de março de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade



ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2023 – PMSI- ORIGINADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023-PMSI E PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - CPL/PMSI.

**CONTRATO N.º 501/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1508231445/2023-CPL/PMSMA**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, ente de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.830/0001-32, situada à Avenida Governadora Roseana Sarney, n.º 1.000, Centro, Santana do Maranhão, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Mosenhor Porcino, S/N.º, Centro, SANTANA DO MARANHÃO/MA, Cep: 65.555-000, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.426.976/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, **PEDRO REIS DA ROCHA**, CPF n.º 017.235.483-83, brasileiro, residente neste Município, e do outro lado a empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, situada à Rua Aristion Leda, n.º 403, Centro, Cep: 65.763-000, TUNTUM – Maranhão, inscrita no CNPJ de n.º 10.358.527/0001-46, representada pela Sra. JEICIANE ARAUJO MOITA PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 10/08/1996, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 0263262620030 e inscrita no CPF sob número 030.127.393-60, residente e domiciliado na Rua C, Quadra E, número 17, Cohaserma II, CEP 65072-132, São Luís, Maranhão, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente da ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2023 – PMSI- formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023-PMSI e PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 -CPL/PMSI nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pelo Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Instruções Normativas SEGES/MP n.º 05, de 26 de maio de 2017 e n.º 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

JEICIANE
ARAUJO MOITA
PEREIRA:030127
39360

Assinado de forma
digital por JEICIANE
ARAUJO MOITA
PEREIRA:03012739360
Dados: 2023.09.01
16:01:57 -03'00'

Avenida Mosenhor Porcino, S/N.º, Centro, SANTANA DO MARANHÃO/MA, Cep: 65.555-000



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de manutenção e reforma geral da estrutura civil de prédios e logradouros públicos do município de **SANTANA DO MARANHÃO/MA**, conforme as especificações e condições contidas neste **CONTRATO** e Termo de Referência e proposta vencedora.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (DOZE) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 30 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. Prazo de execução deste contrato é de 06 (seis) meses contados a partir do marco supra referido.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) conforme PROJETO E ORDEM DE SERVIÇO EM ANEXO.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e



comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Manutenção de Predios Públicos - FUNDEB

12.361.0080.1005.0000

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Manutenção de Predios Públicos - Prefeitura

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes

04.122.0260.1022.0000 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Prédios Públicos.

Manutenção de Predios Públicos - Secretaria de Educação

12.365.0090.1010.0000

4.4.90.51.00 O Obras e Instalações

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada da respectiva Ordem de serviço ou outro instrumento equivalente e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sedede licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos

Avenida Mosenhor Porcino, S/Nº, Centro, SANTANA DO MARANHÃO/MA, Cep: 65.555-000

Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

- 5.1 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 5.2 O Órgão Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.
- 5.3 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.
- 5.4 A Administração, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.
- 5.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 5.6 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital, as obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 20%(vinte) por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

10.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

10.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a Xlle XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
- 13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

- 14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.
- 14.2 diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem aplanilha orçamentária.
- 14.3 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.
- 14.4 Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a

aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.

15

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Bernardo/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes seguem firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SANTANA DO MARANHÃO/MA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO REIS DA ROCHA
CPF n.º 017.235.483-83
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO MARANHÃO
CONTRATANTE

JEICIANE ARAUJO
MOITA
PEREIRA:0301273936
0

Assinado de forma digital por
JEICIANE ARAUJO MOITA
PEREIRA:03012739360
Dados: 2023.09.01 16:00:30
-03'00'

2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
JEICIANE ARAÚJO MOITA PEREIRA
CPF SOB O Nº, 030.127.393-60.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

CPF. Nº

CPF. Nº

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2023 – PMSI- ORIGINADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023-PMSI E PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - CPL/PMSI.

**CONTRATO N.º 552/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1508231445/2023-CPL/PMSMA**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, ente de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.830/0001-32, situada à Avenida Governadora Roseana Sarney, n.º 1.000, Centro, Santana do Maranhão, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, **MARCOS FABRÍCIO DA CONCEIÇÃO LIMA**, R.G n.º 026780162003-4, SSP/MA e C.P.F n.º 016.846.233-83, brasileiro, residente neste Município, e do outro lado a empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, situada à Rua Ariston Leda, n.º 403, Centro, Cep: 65.763-000, TUNTUM – Maranhão, inscrita no CNPJ de n.º 10.358.527/0001-46, representada pela Sra. JEICIANE ARAUJO MOITA PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 10/08/1996, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 0263262620030 e inscrita no CPF sob número 030.127.393-60, residente e domiciliado na Rua C, Quadra E, número 17, Cohaserma II, CEP 65072-132, São Luís, Maranhão, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente da ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2023 – PMSI- formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023-PMSI e PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - CPL/PMSI nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pelo Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Instruções Normativas SEGES/MP n.º 05, de 26 de maio de 2017 e n.º 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

Avenida Mosenhor Porcino, S/N.º, Centro, SANTANA DO MARANHÃO/MA, Cep: 65.555-000

JEICIANE ARAUJO
MOITA
PEREIRA:030127393
60

Assinado de forma digital
por JEICIANE ARAUJO MOITA
PEREIRA:03012739360
Dados: 2023.09.23 16:11:39
+03'00"

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de manutenção e reforma geral da estrutura civil de prédios e logradouros públicos do município de SANTANA DO MARANHÃO/MA, conforme as especificações e condições contidas neste CONTRATO e Termo de Referência e proposta vencedora.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (DOZE) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 30 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. Prazo de execução deste contrato é de 06 (seis) meses contados a partir do marco supra referido.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) conforme PROJETO E ORDEM DE SERVIÇO EM ANEXO.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da



contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Manutenção de Predios Públicos - Prefeitura

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes

04.122.0260.1022.0000 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Prédios Públicos.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada da respectiva Ordem de serviço ou outro instrumento equivalente e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sedede licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

- 5.1 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 5.2 O Órgão Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.
- 5.3 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.
- 5.4 A Administração, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.
- 5.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 5.6 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

- 6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital, as obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 20%(vinte) por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

10.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

10.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

Avenida Mosenhor Porcino, S/Nº, Centro, SANTANA DO MARANHÃO/MA, Cep: 65.555-000

JEICIANE ARAUJO Assinado de forma digital
MOITA por JEICIANE ARAUJO
PEREIRA:03012739 MOITA
360 PEREIRA:03012739360
Dados: 2023.09.23 16:09:31
-03'00"

- 13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2

diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3

Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4 Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.

15

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as

disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Bernardo/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes seguem firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

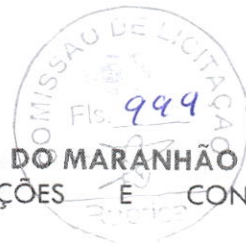
SANTANA DO MARANHÃO/MA, 23 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS FABRÍCIO DA CONCEIÇÃO LIMA
CPF n.º 016.846.233-83
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTANA DO MARANHÃO
CONTRATANTE

JEICIANE ARAUJO
MOITA
PEREIRA:03012739360

Assinado de forma digital por
JEICIANE ARAUJO MOITA
PEREIRA:03012739360
Dados: 2023.09.23 16:07:20
+03'00'

2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
JEICIANE ARAÚJO MOITA PEREIRA
CPF SOB O Nº, 030.127.393-60.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



TESTEMUNHAS:

CPF. Nº

CPF. Nº



ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2023 – PMSI- ORIGINADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023-PMSI E PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - CPL/PMSI.

CONTRATO N.º 555/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1508231445/2023-CPL/PMSMA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, ente de Direito Público, através do **Fundo Municipal De Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social**, com sede na Avenida Brasil s/nº, Centro, Santana do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.601.386/0001-39**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretaria Municipal De Assistência Social, Sra. **Secretária Municipal de Assistência Social, BRUNA BRAGA MADEIRA**, portador do **CPF n.º 818.974.643-04 e RG: 1931502 SSP / PI**, e do outro lado a empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, situada à Rua Aristion Leda, nº 403, Centro, Cep: 65.763-000, TUNTUM – Maranhão, inscrita no CNPJ de n.º 10.358.527/0001-46, representada pela **Sra. JEICIANE ARAUJO MOITA PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 10/08/1996, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 0263262620030 e inscrita no CPF sob número 030.127.393-60, residente e domiciliado na Rua C, Quadra E, número 17, Cohaserma II, CEP 65072-132, São Luís, Maranhão, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente da ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 054/2023 – PMSI- formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023-PMSI e PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - CPL/PMSI nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.